

4 — Actividade profissional:

4.1 — Prática lectiva em estabelecimentos de ensino público, desde 1986-1987 a 1997-1998 e de 2006-2007 até ao momento.

4.1.1 — Direito, Sociologia, Administração Pública, Relações Públicas, Introdução à Actividade Económica (ensinos básico e secundário — cursos diurnos).

4.1.2 — Economia do Ensino Recorrente por Unidades Capitalizáveis (secundário nocturno).

4.1.3 — Economia e Economia A (secundário diurno).

4.1.4 — Stocks & Merchandising, Serviço Pós-venda, Técnicas de Atendimento, Actividades Económicas e Higiene e Segurança no Trabalho — Cursos de Educação e Formação.

4.1.5 — Cidadania e Empregabilidade, e várias unidades de formação de curta duração do Curso de Assistente Administrativo — Cursos de Educação e Formação de Adultos.

4.2 — Funções desempenhadas em estabelecimentos de ensino público, desde 1986/87.

4.2.1 — Coordenador dos Cursos Novas Oportunidades — ano lectivo de 2010-2011.

4.2.2 — Mediador de Cursos de Educação e Formação de Adultos.

4.2.3 — Director de turma.

4.3 — Outras funções.

4.3.1 — Dirigente sindical — jurista no Sindicato Democrático de Professores (SINDEP Lisboa) de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Outubro de 1999 e de 1 de Setembro de 2000 a 31 de Agosto de 2006.

4.3.2 — Ex-membro do Conselho de Disciplina e Fiscalização Nacional dos Trabalhadores Sociais Democratas (mandato de um ano).

4.3.3 — Advogado (Direito Civil e Direito do Trabalho).

205111767

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal

Despacho n.º 12437/2011

Nomeação do Subdirector e Adjunto da Directora

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 21.º, e do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomeio para o exercício das funções de Subdirector do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Paulo Sérgio Correia, docente do Quadro de Agrupamento, do grupo 420, e para o exercício das funções de Adjunto da Directora, Rui Manuel da Costa Gonçalves, docente do Quadro de Agrupamento, do grupo de recrutamento 300.

As presentes nomeações são válidas por um período de quatro anos e produzem efeitos a 15 de Julho de 2011.

8 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

205107296

Agrupamento de Escolas de Alijó

Aviso (extracto) n.º 18594/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2011) para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, art.ºs 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento

(ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Alijó, sita na Av. 25 de Abril, 29, 5070-011 Alijó.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional. 6.1 — 4 Postos de trabalho a 4 horas/dia e 4 postos de trabalho a 3,5 horas/dia, no exercício de funções de limpeza, desenvolvimento e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalhador que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos.

7 — Remuneração base prevista: 3,20 € (euros/hora).

8 — Requisitos de selecção:

a) Ser detentor, até a data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção espacial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

c) Experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

d) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

e) Entrevista.

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos no Agrupamento de Escolas de Alijó, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a Escola sede do Agrupamento (Escola EB 2,3/S D. Sancho II, Avenida 25 de Abril, 29, 5070 -011 Alijó), em carta registada com o aviso de recepção, dirigidas à Directora do Agrupamento de Escolas de Alijó.

10 — Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou cartão de cidadão ou cartão de identificação fiscal, (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Curriculum vitae datado e assinado;

Declarações de experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia);

Outro documento que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — Falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Métodos de selecção: Nos termos do disposto nos artigos 39.º, n.º 2, 53.º n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e 6.º n.º 2 e

4 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção obrigatória a utilizar serão os seguintes:

14.1 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 4 (EP) + 2 \times (FP))/7$$

14.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores — 11.º ano ou 12.º de escolaridade ou de cursos que se sejam equiparados;
- c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

14.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício de funções conforme descritas no ponto 6 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 6 do presente aviso por um período de 5 ou 6 mais anos;
- b) 15 valores — experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 6 do presente aviso por um período entre 3 e 5 anos;
- c) 12 valores — experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 6 do presente aviso por um período entre 1 e 3 anos;
- d) 10 valores — experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 6 do presente aviso por um período de tempo até 1 ano.

14.1.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com a área funcional a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 40 ou mais horas;
- b) 8 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas;
- c) 4 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 40 ou mais horas;
- d) 2 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas.

14.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) analisa comportamentos inerentes às competências essenciais para o desempenho das funções descritas no ponto 3 deste aviso, através de descrições de situações vivenciadas pelos candidatos, em contextos similares. Permite uma análise da experiência, qualificações e motivações profissionais.

14.2.1 — Apoia-se num guião constituído por um elenco de questões directamente relacionadas com um perfil de competências definido para o desempenho das funções a desenvolver inerentes à prestação do serviço previsto neste procedimento concursal;

14.2.2 — É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.3 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, de per si, uma vez que se tratam de métodos que, de acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de Janeiro, são de aplicação obrigatória.

14.4 — Os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de selecção são excluídos do procedimento.

15 — Composição do júri:

Presidente: Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo, Directora. Vogais efectivos: Celina Maria Marinheira Dias Fernandes Pinto, Adjunta da Directora e Alípio de Almeida Alves, Encarregado dos Assistentes Operacionais.

Vogais suplentes: Alice Manuela Currálo Aragão, Subdirectora e Artur António Almeida Costa, Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e publico nas instalações da Escola EB 2,3/S D. Sancho II e disponibilizada na sua página electrónica, <http://agalijo-m.ccems.pt>.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica deste Agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Publico (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo*.

205106242

Escola Secundária de Ermesinde

Aviso n.º 18595/2011

Homologo a lista ordenada dos candidatos ao procedimento do concurso para ocupação de 2 postos de Trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para carreira e categoria de Profissional de RVC de acordo com os despachos de autorização proferidos pela Ministra de Educação em 9 de Maio de 2011 e pelo Secretário do Estado do Emprego e Formação Profissional em 6 de Maio de 2011 bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Desp. N.º 115/II/MEF de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008 de 30 de Junho e nos nsº 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

31 de Agosto de 2011. — O Director, *Álvaro Pereira*.

205115558

Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade

Declaração de rectificação n.º 1411/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 16288/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo ao n.º 7.2, «Experiência profissional (EP)», onde se lê «Tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas no ponto 3 do presente aviso» deve ler-se «Tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas nos nsº 2 e 3 do presente aviso».

9 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Natália de Almeida Cortez Alves da Fonseca Cabral*.

205111856

Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

Aviso n.º 18596/2011

Aviso de publicitação das admissões e exclusões decorrentes da apreciação de candidaturas aos procedimentos concursais para o Centro Novas Oportunidades Gil Vicente

Torna-se público que as listas de admissão e de exclusão de candidatos titulares do nível habilitacional e dos outros requisitos exigidos nos procedimentos concursais comuns para a contratação a termo resolutivo certo de três profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e de um Assistente Técnico para o Centro Novas Oportunidades se encontram publicadas na página electrónica do Agrupamento de Escolas Gil Vicente e afixadas no painel informativo da Escola.

9 de Setembro de 2011. — A Directora do A. E. Gil Vicente, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

205112958

Escola Secundária Infante D. Henrique

Aviso n.º 18597/2011

A Escola Secundária Infante D. Henrique torna público que pretende contratar 5 Assistentes Operacionais para serviço de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 5

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique